



Assembleia Municipal de Sesimbra

Edital n.º 133/2026 - "DAJ/DAGP/SAAM

-----JOAO FRANCISCO DA CONCEIÇÃO RIBEIRO NARCISO, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE SESIMBRA -----

-----FAZ PÚBLICO, nos termos da alínea l) do n.º 1 do art.º 19.º do Regimento deste Órgão Autárquico, que a Assembleia Municipal na sua segunda reunião da sessão ordinária de junho realizada no dia 6 de julho de 2026, nas instalações do Auditório Conde de Ferreira, em Sesimbra, tomou as seguintes deliberações:-----

-----Estando presentes 22 membros, deliberou, por unanimidade, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, alterar a ordem dos pontos do Período da Ordem do Dia, ficando do seguinte modo:-----

-----4. Concurso Público para o fornecimento de refeições em regime de confeção local e refeições transportadas para as escolas da rede pública do Concelho de Sesimbra – Anos letivos 2026/2027, 2027/2028 e 228/2029 – Aprovação do relatório final – Adjudicação – Aprovação da minuta – Designação de gestores – Submissão à Assembleia Municipal da autorização para assunção de encargos plurianuais;-----

-----5. Apreciação da Atividade Municipal.-----

-----PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA (continuação)-----

-----A Assembleia Municipal, estando presente a totalidade dos seus membros, guardou um minuto de silêncio em memória do Município Apolónio Alves.-----

-----Apolónio Alves foi Dirigente Associativo (GRES BOTA, Sociedade Musical Sesimbrense); Coordenador Geral da Tripa Associação, numa época em que a maioria dos associados eram menores de idade; Atleta e Dirigente do Grupo Desportivo de Sesimbra, desempenhando um papel importante na formação de atletas, assim como na geração de novos dirigentes associativos, tendo sido distinguido, entre outros dirigentes, no Primeiro Fórum do Movimento Associativo.-----

-----Aprovou, por maioria, com 14 votos a favor (6+1 CH, 4 PS, 2 PSD e 1 CDS) 1 voto contra da CDU, e 9 abstenções (5+2 CDU e 2 dos Deputados Municipais não inscritos), a seguinte Saudação - Aos militares da GNR e ao agente da PSP agredidos na Quinta do Conde:-----

-----"Apresentamos hoje este voto de saudação e solidariedade dirigido aos dois militares da Guarda Nacional Republicana do posto territorial da Quinta do Conde e ao agente da Polícia de Segurança Pública que, na noite de 24 de junho de 2026, foram vítimas de agressões na Quinta do Conde, no decurso de uma ação regular de fiscalização rodoviária.-----

-----De acordo com o que foi publicamente noticiado, e sem prejuízo do devido apuramento dos factos pelas autoridades competentes, dois militares da GNR terão sido violentamente agredidos por um



Assembleia Municipal de Sesimbra

grupo de indivíduos na Avenida 1.º de Maio, quando se encontravam no exercício das suas funções. -----

-----Também um agente da PSP, que se encontrava fora de serviço, acorreu prontamente em auxílio daqueles militares, tendo igualmente sido agredido.-----

-----Este gesto merece particular destaque.-----

-----Mesmo fora de serviço, aquele agente não hesitou em intervir, revelando sentido de dever, coragem e uma exemplar solidariedade institucional entre forças de segurança.-----

-----Num Estado de Direito democrático, a autoridade pública deve ser respeitada. E quem serve o país, quem protege as populações e quem garante a segurança de todos nós, não pode ser deixado sem uma palavra clara de reconhecimento, respeito e solidariedade por parte dos órgãos autárquicos.-----

-----A Quinta do Conde conhece bem a importância da presença diária das forças de segurança. São estes profissionais que, muitas vezes em circunstâncias difíceis, asseguram a ordem pública, protegem os cidadãos e respondem às situações de risco que surgem no território.-----

-----Por isso, esta Assembleia Municipal deve expressar, de forma inequívoca, o seu reconhecimento aos dois militares da GNR e ao agente da PSP envolvidos nesta ocorrência, saudando a sua dedicação, coragem e elevado sentido de missão.-----

-----Manifestamos igualmente a nossa solidariedade para com as suas famílias, desejando aos três profissionais uma rápida e completa recuperação.-----

-----Deixamos uma palavra clara: defender as forças de segurança é também defender a comunidade, a legalidade democrática e a autoridade do Estado.-----

-----Neste sentido, a Assembleia Municipal de Sesimbra, na segunda reunião da sessão ordinária de junho realizada a 7 de julho, delibera:-----

-----1. Expressar a sua saudação e reconhecimento aos dois militares da Guarda Nacional Republicana do Posto Territorial da Quinta do Conde e ao agente da Polícia de Segurança Pública que, no dia 24 de junho de 2026, foram vítimas de agressões no exercício das suas funções ou em auxílio de colegas, enaltecendo a sua coragem, dedicação e elevado sentido de missão ao serviço da comunidade.-----

-----2. Manifestar a sua solidariedade para com os três profissionais e respetivas famílias, formulando votos de uma rápida e completa recuperação.-----

-----3. Reafirmar o respeito institucional pelas forças de segurança, reconhecendo o papel essencial que desempenham na defesa da legalidade democrática, da autoridade do Estado, da segurança das populações e da tranquilidade pública.-----

-----4. Enviar a presente deliberação ao Comando Territorial de Setúbal da Guarda Nacional Republicana, ao Posto Territorial da GNR da Quinta do Conde, ao Comando Distrital de Setúbal da Polícia de Segurança Pública, ao Ministério da Administração Interna e aos profissionais visados, por intermédio



dos respetivos comandos.-----

-----Os Grupos Municipais da CDU, PSD e CDS prestaram Declaração de Voto. O Deputado do Grupo Municipal da CDU prestou Declaração de Voto.-----

-----A Assembleia Municipal aprovou, por maioria, com 14 votos a favor (4 PS, 6+2 CDU, 2 dos Deputados Não Inscritos) e 7 votos contra (6+1 CH, 2 PSD e 1 CDS), a seguinte Moção sob o título “Regionalização, um imperativo democrático”:-----

-----“Constitucionalmente consagradas há 50 anos as Regiões Administrativas continuam por concretizar.-----

-----Para lá do que esta omissão em si significa no completamento do edifício do poder local o que está em causa na Regionalização não é só o cumprimento de um imperativo constitucional para a criação do nível regional na Administração do Estado, é também a criação de um instrumento de combate às desigualdades e assimetrias regionais e de desenvolvimento equilibrado e harmonioso do País e ainda uma possibilidade de aprofundamento da democracia com a participação e o controlo pelas populações das decisões políticas que a elas se dirigem.-----

-----Com a Regionalização há três possibilidades que se abrem:-----

-----A possibilidade de definir, ao nível regional, a estratégia de desenvolvimento que se pretende prosseguir em vez de ela ser imposta de fora, a partir do Poder Central e desligada das necessidades das Regiões e das populações;-----

-----A possibilidade de estabelecer prioridades de investimento e mobilizar recursos para o seu cumprimento, tomando essas decisões a partir de órgãos eleitos pelas populações e perante as quais esses órgãos respondem;-----

-----A possibilidade de termos uma efetiva descentralização e uma adequação da administração do Estado e dos seus serviços.-----

-----A criação efetiva das Regiões Administrativas permite o planeamento e execução de medidas dirigidas às necessidades das populações e ao desenvolvimento regional em matérias tão relevantes como a elaboração e execução de planos de desenvolvimento económico de curto e médio prazo, o apoio às atividades produtivas, a definição de prioridades de investimento em vias de comunicação ou equipamentos sociais – sejam lares, creches, equipamentos de apoio a pessoas com deficiência ou outros –, o ordenamento do território e conservação da natureza e de recursos hídricos, a promoção da cultura física e do desporto, a valorização da cultura e do património.-----

-----A Regionalização comporta ainda uma resposta coerente e insubstituível para dar coerência a uma clara delimitação de atribuições e competências entre os vários níveis da administração (central, regional e local), para criar condições para uma política de desenvolvimento regional com a ativa



participação das autarquias e dos agentes económicos e sociais; para garantir a defesa da autonomia do poder local. -----

-----Nestas circunstâncias, face à rejeição no passado dia 24 de Junho das iniciativas apresentadas na Assembleia da República um de Lei do PCP de uma Lei Quadro de Criação das RA e de um Projeto de Resolução com um programa de trabalho e um calendário de ações com vista à criação e instituição em concreto das regiões administrativas, a Assembleia Municipal de Sesimbra reunida a 6 de julho de 2026, delibera:-----

-----1. Expressar a opinião de que a rejeição destas iniciativas legislativas são uma contribuição negativa para a necessária e indispensável afirmação do poder local e das condições favoráveis que as RA criam para o desenvolvimento regional equilibrado;-----

-----2. Apelar a que a Assembleia da República retome iniciativas convergentes com os objetivos das que agora foram inexplicavelmente rejeitadas, dando assim expressão parlamentar às reiteradas manifestações de apoio que em palavras e discursos a generalidade das forças políticas têm manifestado e que a recente votação desmente.”-----

-----O Grupo Municipal do CH prestou Declaração de Voto.-----

-----A Assembleia Municipal deliberou por unanimidade, aprovar a seguinte Moção - Pela intervenção urgente na Lagoa de Albufeira:-----

-----“A Lagoa de Albufeira constitui um dos mais importantes patrimónios naturais, ambientais, sociais e económicos do concelho e da região, assumindo um papel fundamental na preservação da biodiversidade, no equilíbrio ecológico, na dinamização do turismo sustentável, na prática de desportos náuticos e no usufruto de milhares de famílias que ali encontram um espaço privilegiado de lazer e contacto com a natureza.-----

-----Ao longo dos anos, a Lagoa de Albufeira afirmou-se como um local de referência nacional para a prática de modalidades como o windsurf, kitesurf, paddle, vela e canoagem, sendo igualmente uma zona de enorme relevância ambiental, integrada numa área sensível e rica em fauna e flora, que importa proteger e preservar.-----

-----Contudo, o estado atual da Lagoa é profundamente preocupante.-----

-----A crescente acumulação de areia, o assoreamento progressivo e a falta de uma intervenção estrutural e atempada colocam em risco o equilíbrio da lagoa, comprometendo a renovação das águas, agravando os problemas ambientais existentes e colocando em causa a utilização daquele espaço por mariscadores, praticantes desportivos, população residente e visitantes.-----

-----A situação exige uma resposta urgente e efetiva das entidades competentes.-----

-----É incompreensível que, perante a gravidade da situação, continuem a faltar meios e



investimento para a necessária intervenção na Lagoa de Albufeira, ao mesmo tempo que assistimos a sucessivas intervenções e investimentos em várias zonas do litoral português, nomeadamente em praias, barras e outras lagoas do país. -----

-----Existem verbas para inúmeras obras de alimentação artificial de praias, dragagens e requalificações costeiras ao longo de toda a costa litoral, mas continua por concretizar a intervenção estrutural de que a Lagoa de Albufeira urgentemente necessita.-----

-----Não pode a Lagoa de Albufeira continuar a ser esquecida.-----

-----A ausência de intervenção representa um risco ambiental sério, um prejuízo económico para a região e uma perda significativa para todos aqueles que diariamente utilizam e valorizam este espaço natural.-----

-----Assim, a Assembleia Municipal de Sesimbra delibera:-----

-----1- Exigir ao Governo e às entidades competentes a realização urgente de uma intervenção estrutural na Lagoa de Albufeira, com vista à remoção do excesso de areia e à reposição das condições naturais de circulação e renovação das águas;-----

-----2- A promoção imediata dos estudos técnicos e da elaboração do respetivo projeto de execução, atendendo à inexistência de informação sobre estudos previamente realizados que permitam sustentar e concretizar a intervenção necessária;-----

-----3- Reivindicar a afetação imediata das verbas necessárias para garantir uma solução duradoura e ambientalmente sustentável para a Lagoa de Albufeira;-----

-----4- Solicitar à Agência Portuguesa do Ambiente, à CCDR-LVT e ao Ministério do Ambiente esclarecimentos sobre o ponto de situação das intervenções previstas para a Lagoa de Albufeira e respetivos prazos de execução;-----

-----5- Defender a preservação da Lagoa de Albufeira enquanto património natural, espaço de biodiversidade, zona de lazer das populações e polo de prática desportiva de reconhecida importância nacional.-----

-----Enviar a presente moção ao Governo da República, Ministério do Ambiente, Agência Portuguesa do Ambiente, CCDR-LVT, grupos parlamentares da Assembleia da República, Câmara Municipal de Sesimbra, juntas e assembleias de freguesia e órgãos de comunicação social local e regional.-----

-----O Grupo Municipal do PSD prestou Declaração de Voto.-----

PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTA AOS CIDADÃOS-----

-----Neste período não se verificou qualquer intervenção.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA (continuação)-----



Assembleia Municipal de Sesimbra

-----4º Ponto da Ordem do Dia-----
-----Concurso Público para o fornecimento de refeições em regime de confeção local e refeições transportadas para as escolas da rede pública do Concelho de Sesimbra – Anos letivos 2026/2027, 2027/2028 e 228/2029 – Aprovação do relatório final – Adjudicação – Aprovação da minuta – Designação de gestores – Submissão à Assembleia Municipal da autorização para assunção de encargos plurianuais-----

-----A Assembleia Municipal deliberou, por unanimidade, sob proposta n.º 31.306/26 da Câmara Municipal de Sesimbra, e nos termos da alínea c) do n.º 1 do art.º 6.º da Lei do Compromisso e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na sua redação atual, e do art.º 12.º do Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, na sua redação atual, autorizar a assunção do compromisso plurianual e a consequente repartição de encargos nos anos de 2026, 2027, 2028 e 2029, conforme os valores que infra se indicam: -----

Total S/ IVA

2026	2027	2028	2029
464 569,95 €	1 876 862,60 €	1 876 862,60 €	1 412 292,65 €

Total C/ IVA

2026	2027	2028	2029
524 964,04 €	2 120 854,74 €	2 120 854,74 €	1 595 890,70 €

-----Dado o adiantado da hora, a Assembleia Municipal deliberou, sob proposta da Comissão de Líderes dos Grupos Municipais, aprovar por maioria com 23 votos a favor (5+1 CH, 4 PS, 6+2 CDU, 2 PSD, 1 CDS e 2 Deputados não inscritos) e 1 abstenção do CH, transitar o **Ponto 5 do Período Ordem do Dia “Apreciação da Atividade Municipal”**, para a terceira reunião da sessão ordinária de junho, a realizar dia 13 de julho, pelas 21h00, nas instalações do Auditório Conde de Ferreira.-----

-----Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo.-----

Sesimbra, 7 de julho de 2026

O Presidente da Assembleia Municipal,


Joao Francisco da Conceição Ribeiro Narciso.